



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROPG N.º 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece valores máximos de referência para bolsa auxílio para participação em eventos de natureza acadêmico científica, financiada com recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC e do Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n.º 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 21, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES, por meio da Portaria N.º 156, de 28 de novembro de 2014;
- ✓ a Resolução ConsEPE N.º 189, de 27 de abril de 2015;
- ✓ a Resolução CPG N.º 11, de 24 de agosto de 2015;
- ✓ as deliberações ocorridas na I Sessão Ordinária de 2017 da Comissão de Pós-Graduação, ocorrida em 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida e aprovada, na forma do anexo I, a tabela de valores máximos de referência para bolsa-auxílio a discentes regulares de pós-graduação e pesquisadores bolsistas de estudos pós-doutorais para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC e do Programa de Apoio a Pós-Graduação da CAPES.

Paragrafo único. Esta portaria não regulamenta os valores de pagamento de auxílio para pesquisadores do Programa Nacional de Pós Doutorandos da CAPES que utilizam o recurso de custeio PNPd/CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

Art. 2º Fica estabelecida e aprovada, na forma do anexo II, a tabela de valores máximos para pagamento de taxas relacionadas ao evento a docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFABC para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação da CAPES.

Art. 3º Esta portaria revoga e substitui a Portaria da PROPG nº. 06, de 25 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre H. Kihara
Pró-Reitor de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

ANEXO I

Tabela com valores máximos de referência para bolsa-auxílio para discentes de pós-graduação e pós-doutorandos com recursos concedidos pelo PROPG/UFABC ou PROAP/CAPES a partir de 03 de fevereiro de 2017.

VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA PARA BOLSA-AUXÍLIO							
DESTINO DOS DESLOCAMENTOS		Custeio de despesa com alimentação, transporte e hospedagem					Taxas Relacionadas ao Evento até
		QUANTIDADE DE DIAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO					
		1	2	3	4	5 ou mais	
Eventos no País	Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, exceto Estado de São Paulo	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00
	Região Norte e Nordeste	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00	
	Estado de São Paulo (exceto região metropolitana SP)	R\$ 320,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 800,00	
Eventos no Exterior	Países da América do Sul	até R\$ 2.000,00					US\$500,00
	Países da América Central e Caribe	até R\$ 3.500,00					
	Demais Países	até R\$ 5.000,00					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

ANEXO II

Tabela com valores máximos de referência para taxa de inscrição para docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFABC com recursos concedidos pelo PROAP/CAPES a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Taxas relacionadas ao evento até	
Eventos no Brasil	Até R\$ 800,00
Eventos no exterior	Até US\$ 500,00